



CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR-ESTADO DA BAHIA
Desde 1963 garantindo Cidadania.

2

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 12, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS/BA, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara, no uso das suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Tribunal Superior Eleitoral - TSE, no Processo Judicial nº 0600658-63.2023.6.00.0000, que deferiu o pedido de efeito suspensivo ao Agravo no Recurso Especial, suspendendo os efeitos do Acórdão (Processo nº 0600050-40.2021.6.05.0180), que cassou o diploma e o mandato da vereadora **DÉBORA REGIS DOS SANTOS FILHA**.

CONSIDERANDO o fato de que a Presidente da Câmara foi notificada, no dia 21/11/2023, às 12:34, para cumprir a decisão interlocutória proferida pela Justiça Eleitoral, situação que possibilita a recondução da Sra. **DÉBORA REGIS DOS SANTOS FILHA** ao cargo de Vereadora da Câmara Municipal de Lauro de Freitas.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir automaticamente a Sra. **DÉBORA REGIS DOS SANTOS FILHA**, eleita pelo Partido Liberal (PL), atualmente filiada ao Partido Democrático Trabalhista (PDT), ao mandato de vereadora do Município de Lauro de Freitas, com fundamento na decisão interlocutória proferida pelo Tribunal Superior Eleitoral - TSE, no Processo Judicial nº 0600658-63.2023.6.00.0000.

Art. 2º Revogar o termo de compromisso e posse, publicado no Diário Oficial da Câmara, no dia 13 de setembro de 2023, do Sr. CLOVIS SANTOS SILVA, 1º suplente do Partido Liberal (PL), da eleição proporcional ocorrida no dia 15 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 21/11/2023.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 09, de 12 de setembro de 2023.

Lauro de Freitas/BA, 22 de novembro de 2023.

ROSENAIDE CARVALHO DE BRITO
PRESIDENTA

EDILSON FERREIRA DE JESUS
1º SECRETÁRIO

LUCIANA TAVARES DA SILVA SANTOS
1ª VICE-PRESIDENTA

EDIVALDO FERREIRA DA SILVA
2º SECRETÁRIO

EDSON PEREIRA DAS NEVES JÚNIOR
2º VICE-PRESIDENTE

ABRAÃO BARROS DOS REIS SANTOS
3º SECRETÁRIO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

